



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, que envidem os esforços necessários para que com absoluta prioridade, seja realizada a elaboração de projeto e a execução de obra de desassoreamento e desobstrução dos Rios Itajaí Açu e Itajaí do Oeste, que assola a região do Alto Vale do Itajaí, em especial relevo nos trechos de Taió a Rio do sul (Rio Itajaí do Oeste), Ituporanga a Rio do Sul (Rio Itajaí Açu) e de Rio do Sul (encontro dos rios) até Lontras, situação que garantirá maior fluidez, profundidade e largura aos rios, contribuindo com o meio ambiente e amenizando a ocorrência de desastres, reduzindo assim a preocupação da região.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- as competências e as atividades de articulação, coordenação de proteção e atos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil em Santa Catarina estão baseadas nos princípios da prevenção, estudos, planejamento, organização, direcionamento, pesquisas e preparação para desastres, além da elaboração, implementação de diretrizes, planos, programas e projetos visando prevenção, à minimização e respostas a desastres, prestando atendimentos aos municípios catarinenses e cidadãos, além de outros;

- o desassoreamento consiste na remoção de areia, lodo e outros sedimentos do fundo de rios e lagos, causados por ações humanas ou pelo desbarrancamento de terra, decorrentes de fenômenos naturais;

- urge necessário que o Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, na sua função eminentemente preventiva com os seus recursos inerentes, sejam sensibilizados, para que envidem todos os esforços pertinentes e que de forma urgente possam operacionalizar e garantir de forma célere, obras de desassoreamento e desobstrução dos rios Itajaí Açu e Itajaí do Oeste, situados na região do Alto Vale do Itajaí, em especial relevo para os



trechos de Taió a Rio do Sul (Rio Itajaí do Oeste), Ituporanga a Rio do Sul (Rio Itajaí Açu) e de Rio do Sul (encontro dos rios) até Lontras (Rio Itajaí Açu);

- o objetivo da elaboração de um Projeto de desassoreamento e a conseguinte execução da desejada obra na região, pelo Estado de Santa Catarina, trará benefícios que impactam diretamente nos cursos de água aumentando sua capacidade de vazão e retirando materiais sólidos indesejados, melhorando a qualidade da água, prevenindo, mitigando e evitando enchentes na região em épocas chuvosas;

- o presente expediente é legítimo, pois trata-se de intervenção necessária tendo em vista as cheias, vindo assim ao encontro de nosso compromisso maior, que é ajudar a gente catarinense, e, por fim, sendo esta uma das mais importantes demandas do Alto Vale do Itajaí;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado, das pautas prioritárias e essenciais junto ao Executivo Estadual, para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

REQUER seja encaminhada ao senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS PARA QUE COM URGÊNCIA E ABSOLUTA PRIORIDADE, SEJAM ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PELO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE DESASSOREAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS ITAJAÍ AÇU E ITAJAÍ DO OESTE, QUE ASSOLA A REGIÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ, EM ESPECIAL RELEVO NOS TRECHOS DE TAIÓ A RIO DO SUL (RIO ITAJAÍ DO OESTE), ITUPORANGA A RIO DO SUL (RIO ITAJAÍ AÇU) E DE RIO DO SUL (ENCONTRO DOS RIOS) ATÉ LONTRAS, SITUAÇÃO QUE GARANTIRÁ MAIOR FLUIDEZ, PROFUNDIDADE E LARGURA AOS RIOS, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE E AMENIZANDO A OCORRÊNCIA DE DESASTRES, REDUZINDO ASSIM A PREOCUPAÇÃO DA REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli